



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (0**19) 3867-9700 – Fax (0**19) 3867-2856
JAGUARIÚNA-SP

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DOS EMPREGOS PÚBLICOS NO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA, ESTADO DE SÃO PAULO.

EDITAL Nº 001/2011 – CONCURSO PÚBLICO

Edital de Convocação de Provas Escritas referente ao Edital nº 001/2011 – Concurso Público.

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público objeto do Edital nº 001/2011, destinado ao preenchimento de vagas dos empregos públicos permanentes de: **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL 5ª A 8ª SÉRIE – GEOGRAFIA, PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL 5ª A 8ª SÉRIE – HISTÓRIA, PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL 5ª A 8ª SÉRIE – LÍNGUA PORTUGUESA E PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL 5ª A 8ª SÉRIE – MATEMÁTICA** faz saber que, as **PROVAS ESCRITAS** realizar-se-ão no **DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2011, DOMINGO**, nos locais e horários abaixo indicados:

E.M. "CORONEL AMÂNCIO BUENO"		
Rua Bahia, 140 - Jd. São João – Jaguariúna / SP		
Habilitação: História		
De	A	Sala
ADILSON DE OLIVEIRA GRACIANO	CREOMAR MOREIRA CEZARIO DA SILVA	3
DALSON UTTEMBERGUE	FLÁVIA CRISTINA CACHIOLO	4
FLÁVIA RAQUEL VAL	JURANDIR BENEDITO SILVERIO	5
KAREN ELIZABETH DA SILVA	MARIO CELSO GROU	6
MARIO SERGIO CARAJELEOSCOV	RENATO PEREIRA PASSOS	7
RICARDO SANT'ANA DE SOUZA	WELLINGTON DE SOUZA PEREIRA	8
Habilitação: Língua Portuguesa		
De	A	Sala
ADRIANA BEATRIZ DE OLIVEIRA	BRUNA MASSUCATO MARANGONI	9
CAMILA CARLA MANCINI	DANIELA CARLA CAMIOTTI	10
DANIELA DE GODOY	EMILIA DE SOUZA SANTOS	11
ERICA APARECIDA DE ALMEIDA	IVANIL DA SILVA CURITIBA	12
IVANILDA APARECIDA PEREIRA	LEILA ROSANA BROLEZE	13
LEONILDA MARCIA COSTA	MARIA BALBINA DA FONSECA ARANTES	14
MARIA CRISTINA BOZI	MÔNICA CRISTINA DA ROCHA	15
MONICA PANIGASSI VICENTINI	REINALDO SIQUEIRA DA COSTA	16
RENATA BENASSI	SIMONE ESTELA SITA	17
SIMONE MARGARETH MAIA MENEZES DE OLIVEIRA	ZENEIDE VALERIA TONELLO BRUNHANI	18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (0**19) 3867-9700 – Fax (0**19) 3867-2856
JAGUARIÚNA-SP

E.M. "PROFª MARIA TEREZA PIVA"		
Pça. Benedito Bergamasco s/nº - Nova Jaguariúna – Jaguariúna / SP		
Habilitação: Geografia		
De	A	Sala
ADREIA REGINA BISQUEIRO	FERNANDO TERUEL	1
GABRIELA BRITTO DE SOUZA	MICHEL ANDERSON LORIN	2
MONICA HASHIMOTO IHA	WILSON DE SOUZA TAVARES	3
Habilitação: Matemática		
De	A	Sala
ADELSON BELOTTO	ANTONIANA GARDINALI	4
ARILZA LANDEIRO GUIMARÃES DALONSO	EDEN CARLOS DE SOUZA	5
EDMAR DA SILVA ALVES	GUILHERME DA SILVA LIMA	6
HELOISA APARECIDA DE LIMA	LEANDRO LUIZ DE LIMA	7
LEONOR BROLEZZI PAGANINI	MARILAINE APARECIDA RODRIGUES	8
MARILIA CLAUDIA SOARES DA SILVA	RITA DE CASSIA FERREIRA DA SILVA	9
RITA DE CASSIA MOREIRA DE SOUZA	WAGNER POZZATO LOPES	10

Todas as provas serão realizadas no mesmo horário, das **14h00** às **18h00**.

O período de duração das provas será de 04 horas.

Os portões serão fechados às 14h00.

Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de documento original de identidade.

Serão considerados documentos válidos: Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, tenham validade como documento de identidade, Carteira de Habilitação (modelo novo) e Certificado de Reservista.

Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei n.º 9.503/97), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada ou cópias, mesmo que autenticadas, de documentos válidos.

O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

Não será admitido no local de prova o candidato que se apresentar após o horário determinado.

Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova objetiva munido de caneta de tinta azul ou preta, lápis preto n.º 02, **comprovante de inscrição**, bem como do **documento original de identidade**.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 03 de fevereiro de 2011

Presidente da Comissão de Concurso